



A.01

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**MOÇÃO DE LOUVOR Nº 038/2017.**

**DATA: 04/12/2017.**

**AUTOR: WENDEL ANDREI DE LIMA COELHO.**

**ASSUNTO: “MOÇÃO DE LOUVOR AO SENHOR JURANDIR  
PAULINO DA SILVA.”**

**APRESENTADO EM 05 DE Dezembro DE 2017.**

**APROVADO EM 05 DE Dezembro DE 2017.**



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

C. M. JAPERI

PROTOCOLADO

DATA: 04 / 12 / 2017

Nº 038 LIVº 09 FLº 06

## MOÇÃO DE LOUVOR

*P. 02*

A Câmara Municipal de Japeri, por indicação do Vereador **WENDEL ANDREI DE LIMA COELHO**, em conformidade com o art. 218 § 1º, V, do Regimento interno desta Câmara Municipal, requer que seja inserido nos anais desta Casa Legislativa, após protocolada e apreciada pelo Plenário, uma **MOÇÃO DE LOUVOR** ao Senhor **JURANDIR PAULINO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade japeriense, por isso faz jus a esta **MOÇÃO DE LOUVOR**.

Japeri, 04 de Dezembro de 2017.

*Wendel Andrei de Lima Coelho*  
**WENDEL ANDREI DE LIMA COELHO**  
PRESIDENTE

C. M. JAPERI  
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 05 / 12 / 2017

*Almeida P. Bernardes*